



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 15 / 06 / 20

DATA: 15/06/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 193/2020
Data: 15/06/2020 - Horário: 16:52
Legislativo - IND 73/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que juntamente com as Secretarias competentes viabilize serviço de proteção aos servidores públicos que são responsáveis pela limpeza da cidade.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar serviço de proteção aos servidores públicos que são responsáveis pela limpeza da cidade, sendo necessário fornecer capacitação e orientações de cuidados, bem como disponibilizar equipamentos de proteção como máscaras, luvas e álcool em gel oferecendo assim melhores condições de trabalho aos servidores que estão na linha de frente no combate ao COVID-19.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é dever do Poder Público oferecer melhores condições de trabalho aos servidores públicos que estão na linha de frente no combate ao COVID-19, incluindo os profissionais que cuidam da limpeza pública da cidade, sendo necessário orientar adequadamente como devem proceder para que não venham a se contaminar com o vírus, bem como disponibilizar equipamentos de proteção como máscaras, luvas e álcool em gel com o intuito de proporcionar condições mais seguras de trabalho a essas pessoas.


VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 15 / 06 / 2020

Obtendo o seguinte resultado:

